ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 21 SET 2023
Presidente

INDICAÇÃO Nº 464 / 2023.

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que seja providenciado de acordo com as medidas necessárias de interesse público, a **REFORMA DA GRADE QUE CERCA A ESCOLA MUNICIPAL BATATAL**, localizado na Ingaíba.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação pois a mesma encontra-se em processo de oxidação e com vários danos, trazendo insegurança a respeito de possíveis invasões e riscos de acidentes aos que ali frequentam.

Tal medida será de fundamental importância, por se tratar de uma área escolar, trazendo segurança para alunos, professores e demais funcionários da escola.

Mangaratiba, 21 de setembro de 2023.

Nilton Carlos Santiago Barros

(Nilton Santiago)

VEREADOR

APROVADO
Em 21 SET 2023
Presidente